

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 4/2010 – B.º Galo de Pêra - Ramada/Caneças

### 1.º ADITAMENTO

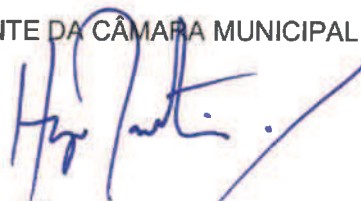
Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 25.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 28 de dezembro de 2016, onde foi deliberada por unanimidade a aprovação das Telas Finais no âmbito da Receção Definitiva das Obras de Urbanização do Alvará de Loteamento n.º 4/2010, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome da Comissão de Administração Conjunta do Bairro Galo de Pêra.

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta de Síntese em anexo que substitui a planta de síntese do alvará de loteamento.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

Paços do Concelho, 18 de agosto de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Hugo Martins", with a long horizontal stroke extending to the right.

(Hugo Martins)